

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: ____/____/____



PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 13 / 03 / 24
MELOISEDECQUE R. DOS S. ALMEIDA
DIRETOR/GERAL
CPF: 352.869.115-87

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA– SERGIPE

ROJETO DE LEI Nº 04/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Declaração como Patrimônio Cultural da Missa do Vaqueiro e a consequente inclusão no Calendário Anual do Município de Carira/SE, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, no Estado de Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como **Patrimônio Cultural a Missa do Vaqueiro**, do Município de Carira/SE.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Carira/SE, procederá aos registros necessários.


Art. 3º - A Missa do Vaqueiro acontece em data determinada pela Administração Municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem a valorização e divulgação deste evento bem como demonstrações na cidade de Carira/SE.

Art. 5º - O Evento em questão será registrado no Calendário Municipal Anual, na referida data ajustada pela Administração Municipal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carira/SE, em 13 de março de 2024.


JOSE ALVES DE JESUS
VEREADOR/PSC

JUSTIFICATIVA

A Missa do Vaqueiro é um tradicional evento religioso católico e cultural que é realizado a céu aberto anualmente, em homenagem póstuma de Raimundo Jacó.

Vaqueiros de todo o Brasil reúnem-se para prestar essa homenagem sendo uma festa de grande relevância na região nordestina, e em nosso Município existem diversos grupos de vaqueiros que sempre se reúnem para fazer esta singela homenagem de celebração da Missa do Vaqueiro, e dessa forma já se tornou tradicional em nosso município, merecendo portanto, esse destaque.